CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: presidencia@recreio.mg.leg.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43

INDICAÇÃO Nº: 21 /2025

EXMO. SR.
DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

Os Vereadores **ANDRÉ DA SILVA e REGINALDO MORAIS**, no uso de suas atribuições legais, apresentam a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE SEJA VIABILIZADA A CONTRATAÇÃOO DE UM PAISAGISTA PARA FLORIR O MUNICÍPIO DE RECREIO E SEUS DISTRITOS".

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

ANDRÉ DA SILVA.
VEREADOR.

REGINALDO MORAIS.
VEREADOR.

APROVADO
Recreio, 07 / abril / 2025
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG